



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra,

O Vereador que a este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas em lei e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº /2024

Nos termos do artigo 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se o regime de **Urgência Especial** para a apreciação e tramitação do Projeto de Lei nº 238/2022, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de pedestre em frente as unidades de ensino no Município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de junho de 2024.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR
[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

